



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata 01 – Pregão 12/2014 - Processo nº 2014/224

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2014, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal, a servidora Letícia Vecentin Farias, Pregoeira designada pela Portaria 210/2014, deu por aberto os trabalhos do certame em epígrafe. Presentes, ainda, os membros da equipe de apoio, conforme Portaria nº 327/2014. Foi credenciada a empresa MF Machado Soares, CNPJ 03230856/0001-41, representada por Décio Viegas Ribeiro. Aberto o envelope de nº 01 - da proposta, a mesma foi anexada aos autos. A seguir, foi estabelecida a negociação com o licitante.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$ unit.
1	Apontador de metal	unidade	200	1,60
2	Alfinete pequeno...	caixa	20	3,30
3	Arquivo a/z grande, lombada estreita...	unidade	70	11,50
4	Arquivo a/z grande, lombada larga...	unidade	70	11,50
5	Arquivo morto...	unidade	250	4,00
6	Bloco de rascunho...	unidade	400	2,75
7	Bloco para recados 38mm x 50mm...	pacote	400	4,50
8	Bloco para recados 76mm x 102mm...	pacote	500	3,60
9	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m	unidade	50	1,00
10	Borracha branca...	unidade	400	0,35
11	Caderno espiral pautado espiral 96 folhas...	unidade	10	1,80
12	Caderno escolar pautado espiral 100 folhas...	unidade	10	4,20
13	Caneta esferográfica azul...	unidade	1200	0,65
14	Caneta esferográfica preta...	unidade	1200	0,65
15	Caneta hidrográfica amarela...	unidade	200	2,00
16	Caneta para retroprojektor...	unidade	20	3,10
17	Clips número 2-0...	caixa	500	2,00
18	Clips número 6-0...	caixa	70	2,70
19	Cola bastão 20g...	unidade	400	2,20
20	Cola líquida escolar...	unidade	300	1,33
21	Colchete número 5...	caixa	15	3,60
22	Colchete número 8...	caixa	15	5,10
23	Colchete número 14...	caixa	15	9,50



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

107
8

24	Envelope 23cm x 33cm...	unidade	15000	0,21
25	Envelope 16cm x 23cm...	unidade	15000	0,18
26	Extrator de grampo...	unidade	50	2,10
27	Ficha branca 152mmx102mm fls. Interna 150g/m ²	cento	200	9,00
28	Fita adesiva celofane 13mm x 30m...	unidade	150	0,85
29	Fita adesiva transparente para lacre...	unidade	350	3,00
30	Folha branca A4...	pacote	1500	15,00
31	Grampeador médio...	unidade	50	10,50
32	Grampo cobreado...	caixa	100	2,85
33	Conector...	unidade	10	-
34	Organizador de mesa...	unidade	30	38,00
35	Pasta com abas e elástico...	unidade	800	3,00
36	Pasta PVC 1-31...	unidade	10	33,00
37	Plástico adesivo transparente...	rolo	5	37,00
38	Prancheta em acrílico...	unidade	20	9,30
39	Régua flexível...	unidade	150	1,90
40	Risque Rabisque...	unidade	100	19,20
41	Papel fotográfico...260 g/m ²	pacote	10	15,00
42	Tesoura uso geral...	unidade	70	8,50
43	Pasta catálogo...	unidade	30	12,00
44	Pasta suspensa...	unidade	300	1,95
45	Porta clips...	unidade	30	4,20
46	Etiqueta auto adesiva...	pacote	30	35,00
47	Atilho de borracha...	quilo	4	30,00
48	Lápis preto nº 2...	unidade	1000	0,80
49	Fita crepe 25mm x 50m...	unidade	10	5,00
50	Fita crepe 50mm x 50m...	unidade	10	8,50
51	Espiral para encadernação para 450 folhas...	unidade	20	1,10
52	Espiral para encadernação para 75 folhas...	unidade	100	0,20

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

108
3

53	Espiral para encadernação para 200 folhas...	unidade	100	0,45
54	Percevejo...	caixa	30	2,00
55	Tinta para carimbo...	unidade	10	8,50
56	Bobina de papel para fax...	unidade	20	7,10
57	Caneta esferográfica vermelha...	unidade	450	0,65
58	Pasta PVC 1-12...	unidade	30	18,50
59	Pasta PVC 25cm x 35 cm...	unidade	50	2,00
60	Espiral para encadernação para 100 folhas...	unidade	100	0,16
61	Fichário de mesa em acrílico...	unidade	20	36,00
62	Pilha palito...	unidade	100	1,25
63	Fita para máquina de calcular...	unidade	20	6,00
64	Saco plástico para documento, com 4 furos...	pacote	10	17,00
65	Saco plástico para documento, não perfurado...	pacote	5	17,00
66	Saco plástico...	unidade	300	0,22
67	Pasta plástica com elástico poliondo...	unidade	20	4,20

Os itens 09, 27, 64 e 65 tiveram a descrição do produto corrigida. Foi aberto o envelope de nº 02 – da documentação e, após conferência, as empresas foram habilitadas. Após, dada a palavra ao licitante, dela não fez uso. A Pregoeira registrou que o licitante faça o encaminhamento da proposta definitivamente no prazo estipulado no edital (48h). Nada mais.


Letícia Vecentin Farias
Pregoeira

Equipe de apoio:


Oneida Maria Di Domenico


Daniela Reinheimer


Ione Lima


Sandra Rejane Silva

Licitantes:

